



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Educação,
Ciência, Juventude e Desporto
Deputado Firmino Marques

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|---------------------|--------------------|-------------------------------------|------------|
| 111/8ª - CECJD/2020 | 31-03-2021 | Nº: 1195 ENT.: 2151 PROC. Nº: | 06/04/2021 |

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre o objeto da Petição n.º 206/XIV/2.ª, da iniciativa de Antonieta Sofia Ferreira Martins- "Pela defesa do ensino presencial para as crianças".

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete do Senhor Ministro da Educação ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 348/2021, datado de 05 de abril, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|--|------------|
| | | Nº: 348/2021 ENT.: PROC. Nº: 19/2021 | 05-04-2021 |

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 206/XIV/2.^a, da iniciativa de Antonieta Sofia Ferreira Martins - "Pela defesa do ensino presencial para as crianças".

Cara Catarina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de remeter a resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 206/XIV/2.^a, da iniciativa de Antonieta Sofia Ferreira Martins - "Pela defesa do ensino presencial para as crianças".

No contexto da atual situação epidemiológica provocada pela doença COVID-19, têm-se vindo a adotar medidas com vista à prevenção, contenção e mitigação da transmissão do vírus SARS-CoV-2 e da referida doença. Neste sentido, o XXII Governo Constitucional decidiu reabrir os estabelecimentos de educação e ensino, de forma faseada, pelos vários níveis de ensino, a par de uma campanha de testagem e de vacinação do pessoal docente e não docente.

Como ficou definido, na resolução de Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 13 de março, a retoma das atividades educativas e letivas em regime presencial, nos estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário, de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como da creche, creche familiar e ama, e ainda, para as crianças e os alunos que retomam as atividades educativas e letivas, atividades de apoio à família e de enriquecimento curricular, das atividades prestadas em centros de atividades de tempos livres e centros de estudo e similares, seguindo-se a 5 de abril os estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e por fim, a 19 de abril, do ensino secundário. Esta retoma é apoiada por várias medidas do domínio da prevenção e do combate à epidemia da doença COVID-19.

Com esse propósito, foi decidido implementar o processo de testagem em todos os estabelecimentos de ensino e respostas sociais de apoio à infância, a todos os docentes, não docentes e alunos do secundário, para deteção precoce de casos de infeção e identificação e isolamento dos seus contactos. Posteriormente, nos municípios que registam níveis de incidência superior a 120 casos por 100 mil habitantes nos últimos 14 dias, os trabalhadores e alunos acima mencionados, serão novamente testados, com a periodicidade definida pela Direção-Geral da Saúde.

Cabe referir que a testagem nos estabelecimentos de educação e ensino teve início no passado dia 20 de janeiro, através do desenvolvimento de um trabalho conjunto das áreas governativas da Saúde e da Educação.

Relativamente à vacinação, o XXII Governo Constitucional iniciou este processo no fim-de-semana de 27 e 28 de março, com a inoculação de docentes e não docentes da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico e também da chamada "Escola a Tempo Inteiro". O processo de vacinação é faseado, a par da reabertura das escolas, por isso, os docentes e não docentes dos restantes níveis de ensino vão iniciar o processo de vacinação no fim-de-semana de 10 e 11 de abril.

Com os melhores cumprimentos, *Jesusais,*

O CHEFE DO GABINETE,


Tiago Saleiro